



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



PORTARIA 20/2025

10 de novembro de 2025

"Nomeia Comissão Representativa da Câmara Municipal de Dumont/SP, nos termos do Artigo 24 e 31 da Lei Orgânica do Município, e dos artigos 44 e 45 e seus Incisos do Regimento Interno da Câmara".

Ver. MARLON GABRIEL OLOKO, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, biênio 2025/2026 no uso de suas atribuições legais e, em razão do recesso RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, e sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão representativa da Câmara Municipal de Dumont/SP, durante o Recesso Legislativo compreendido entre os dias 1º de dezembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026..

Vereador Eduardo Luiz Lorenzato Filho – Presidente;
Vereador César Roberto Ferreira do Nascimento – Membro;
Vereador Pedro Egnaldo Diana – Membro.

Art. 2º - A Comissão Representativa da Câmara Municipal terá as atribuições previstas no Artigo 45, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno desta Casa, abaixo reproduzidas:

Art. 45 – A Comissão Representativa da Câmara terá as seguintes atribuições:

- I – Apreciar as matérias Administrativas de competência privativa da Câmara e não sujeitas a deliberação do Plenário;
- II – Comunicar-se com as Autoridades Federais, Estaduais, Municipais e Entidades Públicas e Privadas, Locais ou fora do Município;

PUBLIQUE-SE

53
53
25
Marlon Gabriel Oloko
Presidente da Câmara
Municipal de Dumont/SP

(Assinatura)



Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



III – Realizar audiências públicas e dar o encaminhamento aos assuntos nelas debatidos e reivindicados por Municípios;

IV – Sugerir a convocação Extraordinária da Câmara durante o recesso Parlamentar, para tratar de assuntos Urgentes e de relevância para o Município e dependentes do Plenário.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

*Câmara Municipal de Dumont/SP 10 de novembro de 2.025.
Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 13 de novembro de 2025.*


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara=2025/2026

PUBLICADA NO SITE DA CASA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO


VLADEMR BOVO
=Diretor Geral=